

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3832, de 28 de outubro de 2020, sob a Portaria nº. 491/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020: ONDE SE LÊ:
 "(...) AUTORIZAR o afastamento da Sede, ALTO ALEGRE/RR (...)".
 LEIA-SE:
 "(...) AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR (ZONA RURAL: PVA MURUPU) (...)".
 Roberto Siqueira Bueno - Presidente da ADERR.
 (assinado eletronicamente)


Comissão Permanente de LicitaçãoPresidente: **Everson dos Santos Cerdeira****PORTARIA Nº 102/CPL/PRES/UGAM/PUBL, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

"Concede licença a servidor por motivo de doença em pessoa da família"
 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima – CPL/RR, no uso das atribuições legais,
 R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de licença do serviço ao servidor efetivo/comissionado HAIRTON LEVEL SALOMÃO JÚNIOR, Gestor da UGAM/CPL/RR, matrículas nº(s) 040002593/02000517, a serem gozados nos dias 03 a 22/11/2020, por motivo de acompanhamento de pessoa da família em tratamento de doença, de acordo com o Art. 80, da Lei 053/2001, sendo este período prorrogável conforme necessidade.

Art. 2º - Designar a servidora comissionada FERNANDA LORENNIA FIRINO VILANOVA, Chefe de Gabinete, matrícula 020097854, para responder interina e cumulativamente pelo cargo de Gestor de UGAM durante a licença do titular durante os dias acima mencionados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/11/2020.
 (Assinatura Eletrônica)
 EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA
 Presidente da CPL/RR

| | |
|--|--|
|  | Documento assinado eletronicamente por Everson dos Santos Cerdeira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 04/11/2020, às 11:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 0883433 e o código CRC DFE65F92. |


**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020**

O Pregoeiro da CPL/RR torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 26101.003749/2020-16 – SEJUC, cujo objeto é aquisição de uniformes, conforme demonstrativo abaixo conforme demonstrativo a seguir:

| Lote | Empresa Vencedora / Classificada |
|------|--|
| 01 | ARDAS BAHIA CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA |

Valor global do certame: R\$ 202.790,00 (duzentos e dois mil setecentos e noventa reais).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Código da UASG nº 936001.
 Boa Vista – RR, 04 de novembro de 2020.
 (assinado eletronicamente)
 TANCREMAR CARMO DA SILVA
 Pregoeiro da CPL/RR

| | |
|--|--|
|  | Documento assinado eletronicamente por Tancremar Carmo da Silva, Pregoeiro, em 04/11/2020, às 10:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 0882206 e o código CRC 760797A6. |

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 13103.00199/2020-11, INTERESSADO: CASA MILITAR

O Pregoeiro da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis de aviação: gasolina (AVGAS-100), que, após o período de suspensão do procedimento, para análise e julgamento da demanda de impugnação e esclarecimentos, fica designado o dia 18/11/2020, às 09h30 (horário de Brasília), para abertura do certame. Informa, ainda, que a nova versão do edital, se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.cpl.rr.gov.br>, bem como, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, em horário normal

de expediente, a partir do dia 05/11/2020.
 Boa Vista - RR, 04 de novembro de 2020.
 (assinatura eletrônica)
 Wellington Feitoza dos Santos
 Pregoeiro da CPL/RR

**RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima, por meio deste comunicado, torna público aos interessados que, após o julgamento das PROPOSTAS TÉCNICAS do certame licitatório supracitado, que integra os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013104.004332/19-30 – SECOM, cujo objeto Contratação de serviços e produtos de publicidade digital a serem prestados por 01 (uma) agência de propaganda – MELHOR TÉCNICA, FORAM CLASSIFICADAS as empresas listadas abaixo, de acordo com a pontuação obtida na fase de julgamento das propostas técnicas:

| AGENCIA | NOTA |
|---|-------|
| ARCUS CONSULTORIA EIRELLI - EPP CNPJ: 21.552.717/0001-16 | 82,3 |
| ECCOPUBLICIDADE LTDA CNPJ: 01.108.252/0001-00 | 79,80 |

Após a publicação abre-se prazo para INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, conforme disposto no subitem 14.6 alínea g do Edital. Para a continuidade do certame, referente à 3ª FASE – PROPOSTA DE PREÇOS, todas as empresas classificadas serão oportunamente convocadas, na forma estabelecida pelo Edital.

Boa Vista – RR, 03 de novembro de 2020.

EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA
 PRESIDENTE/CPL/RR

Companhia de Águas e Esgotos de RoraimaPresidente: **James da Silva Serrador****EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: **090/2020**PROCESSO Nº: **296/2019**

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA CNPJ: 23.647.365/0007-01

OBJETO: Aquisição de 112.000kg de sulfato de alumínio granulado isento de ferro.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 e de forma subsidiária a Lei 8.666/93, acompanhado de elementos integrantes do processo.

VALOR: R\$ 333.760,00.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 44060.17122010.001.048/2072/001.

DATA DA ASSINATURA: 28.10.2020.

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, James da Silva Serrador, Presidente da CAER e pela CONTRATADA, Valdirene Bonfain, representantes legais.

Companhia de Desenvolvimento de RoraimaPresidente: **Anastase Vaptistis Papoortzis****CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020**

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da CODESAIMA, homologa a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa FA INFORMATICA SERVICOS LTDA, CNPJ nº 32.665.732/0001-97, para prestação de serviço de impressão e cópias, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e substituição de peças, no valor de R\$ 41.640,00 (Quarenta e um mil seiscentos e quarenta reais).

Boa Vista – RR, 03 de novembro de 2020.

ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS

Presidente da Codesaima

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da CODESAIMA, homologa a Dispensa de Licitação para adesão à Associação Brasileira de COHABs e Agentes Públicos de Habitação, CNPJ nº 42.328.708/0001-16, no valor de R\$ 25.452,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2020.

ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS

Presidente da Codesaima

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos HídricosPresidente: **Ionilson Sampaio de Souza (interino)****PORTARIA Nº 571/2020/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor FABRÍCIO NUNES DE FREITAS, para realização de vistoria referente a Processos de licenciamento ambiental no município de Cantá/RR, no dia 29/10/2020. E do motorista ELISEU AIRES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 29/10/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 29 de outubro de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 572/2020/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor CARLOS ZANATA FREITAS DE SOUZA, para que possa participar das oficinas para Elaboração da Matriz de Produção e Restrição Agrícola, nos municípios de Caroebe e Rorainópolis/RR, no período de 03 a 07 de novembro de 2020. E do servidor LUIS CARLOS FLAUSINO, que conduzirá o veículo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 03/11/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 29 de outubro de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 573/2020/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora FLÁVIA FURTADO ALVES, para responder pela Diretoria de Licenciamento e Gestão Ambiental/Subsídio, no período de 03 a 12/11/2020, por motivo de licença médica do titular ROGÉRIO MARTINS CAMPOS.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor seus efeitos a partir 03/11/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 03 de novembro de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL Nº 05

Ao Ilmo. Sr. JOÃO BERTULINO DE SOUZA

ENDEREÇO: Vicinal 270, Mac Laren

MUNICÍPIO: Alto Alegre/RR

CONTATOS: (95) 99114-2777

PROCESSO Nº001857/19-01

DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL: 10/11/2020

HORÁRIO: 10:00 hrs

LOCAL: Rua Reinaldo Neves, nº 1388 – 1568, Bairro Jardim Floresta (Le Jardim) na sala de audiência de Conciliação Ambiental/ Sede Provisória da FEMARH/RR.

Trata-se de Audiência de conciliação relativa à infrações por conduta lesiva ao Meio Ambiente – Auto de Infração no 0002960. Na ocasião o interessado deverá portar todos os documentos pessoais;

Ressalta-se que, nos termos do § 1o do artigo 113 do Decreto 6514/2008, com redação dada pelo Decreto no 9.760, de 2019, § 1o, na hipótese de insucesso da audiência de conciliação ambiental, por não comparecimento do autuado ou por ausência de interesse em conciliar, inicia-se a fluência do prazo para apresentação de defesa descrito no caput do referido artigo; Em caso de dúvida, contate o Núcleo de Conciliação Ambiental, na sede da FEMARH (Horário de atendimento: segunda a sexta feira das 07h30min às 13h00min)

JADIANE PINHO RODRIGUES BARBOSA
 CHEFE DO NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL Nº 06

Ao Ilmo. Sr. LEO DA SILVA CORREIA

ENDEREÇO: Sítio LX, Vicinal Mac Laren

MUNICÍPIO: Alto Alegre/RR

CONTATOS: (95) 99152-1677

PROCESSO Nº001868/19-01

DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL: 10/11/2020